



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 107 /2003

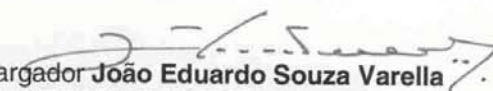
Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Na oportunidade, tendo em vista o Circular nº 62/2002, deste Órgão Censório, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 2281/2003/GGDOP/DIOPE/ANS/MS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 04 de julho de 2003.


Desembargador **João Eduardo Souza Varella**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



R. E.
Espeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito Diretores de
Foro das comarcas deste Estado, encaminhando-se cópia do
presente, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
Comunique-se.
Florianópolis, 04.07.2003

Des. Paulo Eduardo Souza Varella
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício n.º 2221 /2003/GGDOP/DIOPE/ANS/MS

Rio de Janeiro, 18 de JUNHO de 2003.

Senhor(a) Desembargador(a),

Comunico que, em reunião extraordinária de 28 de maio de 2003, a Diretoria Colegiada da ANS deliberou o encerramento do Regime de Direção Fiscal na CIPRO CLÍNICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORAL S/C LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.124.517/0001-18. Para tanto, adotou a Resolução Operacional – RO nº 142, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, seção nº 1.

2. Assim sendo, solicito o especial obséquio de determinar a expedição de correspondência desse Órgão, instruindo as Instituições no âmbito de sua competência para a adoção das providências necessárias, com o objetivo de retirarem a constrição sobre os bens dos administradores da referida operadora, abaixo elencados.

- **Dorival Augusto Saia**, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira de Identidade nº 8.309.664 SSP/SP, CPF/MF nº 902.218.938-49, residente e domiciliado na Rua Oitenta e Sete, 65, Jardim Acapulco, São Paulo - SP;
- **Francisco Carlos Dalmas**, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira de Identidade nº 1008002402 SSP/RS, CPF/MF nº 246.407.600-78, residente e domiciliado na Rua Santos, 345, Guarujá, São Paulo - SP.

3. Neste sentido, encontram-se em anexo, cópia da RO nº 142 e da Portaria que nomeou o signatário.

Atenciosamente.

PAULO AMARY FREIRE BRUNO

Gerente-Geral de Acompanhamento do Desempenho das Operadoras

À
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Álvora Millen da Silveira, 208
Florianópolis - SC
88020-901

Av. Augusto Severo, 84 – Glória
20021-010 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

RESOLUÇÕES OPERACIONAIS-RO, DE 28 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre o encerramento do Regime especial de Direção Fiscal e cancelamento de registro provisório de funcionamento de operadoras de planos privados de assistência à saúde.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso III, e o art. 60, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela RDC nº 95, de 30 de janeiro de 2002, em reunião extraordinária realizada em 28 de maio de 2003, deliberou pelo encerramento do Regime de Direção Fiscal, pelo cancelamento de autorização de registro provisório de funcionamento das operadoras de planos privados de assistência à saúde abaixo relacionadas, adotou as seguintes Resoluções Operacionais que produzirão seus efeitos a partir de 24 de maio de 2003, e eu, Diretor-Presidente, na forma do

Nº 142 - CIPRO CLÍNICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORAL S/C LTDA., CNPJ nº 02.124.517/0001-18, registro provisório nº 40.987-1, processo administrativo nº 33902.104451/2002-81;

AGÊNCIA NACIONAL DE
SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2002

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 399 Nomear PAULO AMARY FREIRE BRUNO para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGB II, na Gerência Geral de Acompanhamento do Desempenho das Operadoras da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.